

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEFINITIVA - ATUALIZADA ATÉ AS 18h00min DO DIA 26/07/2010

## REMOÇÃO PARA A 18ª CAMARA CÍVEL

Conforme Ofício Circular nº. 19/2010-D.M., veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº. 433, de 20/07/2010.

PRAZO: 05 (cinco) dias a contar da publicação do ofício circular nº 19/2010 – Prazo até 26/07/2010.

	<b>NOME</b>	<b>CÂMARA</b>	<b>POSIÇÃO NA L.A.</b>
1.			
2.			